
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2293/2016 de 7 de Outubro de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Cooperativa de Panificação Alegria e Paz, CRL, Cooperativa, com sede na Rua dos Barreiros, N.º 1, concelho de Nordeste, contribuinte n.º 512024227, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9356) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.